Ata da quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Wallison Romero, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Amarildo Portes, Rodrigo Pavoni, Polaco, Aldnei Siqueira, Denys Moraes, Nilson Guimaraes, Cezar Manfron, Roque Luiz e Manoel Franco o Homem do Chapéu. Ausência justificada do Vereador Paulão, ausente o Vereador Ângelo Prosdócimo. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Claudinho Zoinho deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, Claudinho Zoinho, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da bíblia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Wallison Romero à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada, sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 005/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Cria a Casa dos Conselhos Municipais de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei nº 006/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera o § 1º, do Art. 11, da Lei Complementar nº 18 de 29 de agosto de 2011". Projeto de Lei nº 007/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 078/2018 de 12 de dezembro de 2018". Projeto de Lei nº 009/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz com a seguinte sumula: Indicação nº 044/2022 e 049/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz; Indicação nº 046/2022 e 047/2022 ambas de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Nilson Guimarães; Indicação nº 050/2022 a 052/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron; Indicação nº 045/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Indicação nº 048/2022 de Autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Mensagem nº 032/2021 do Poder Executivo Municipal, VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 069/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem, com a seguinte sumula: "Revoga a Lei Municipal nº 2270/2021 e dá outras providências". Apresentação de Camily Angel, vencedora do Concurso Beleza Rara do Jornal Tamandaré Noticias, de Almirante Tamandaré, sendo assim a Miss Almirante Tamandaré 2022, promoção Danilo D'avila, e irá concorrer à Miss Paraná 2022. Nada mais havendo no

Expediente. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Prjetos: Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a alteração da Súmula e dos anexos I e II da Lei Municipal nº 2263/2021 de 13 de Agosto de 2021 para correção de erro material e dá outras providências". Projeto de Lei nº 004/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocados em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Aldnei Siqueira, Amauri Lovato e Polaco. Colocados em Votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o Vereador Denys Moraes solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos de Lei em tramite, no que foi acompanhado por todos os pares. Primeira Discussão e Votação do Projeto: Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Acrescenta o § 4º e § 5º ao Art. 62, da Lei Complementar nº 87/2019, de 10 de julho de 2019 e cria os Arts. 60-A 60-B na Lei 87/2019, de 10 de Julho de 2019". Colocados em Discussão não houve a manifestação. Colocado em Votação nominal foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 29 de março de 2022 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Wallison Romero, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira _____

Amarildo Portes _____

Amauri Lovato _____

Ângelo Prodóscimo _____

Cezar Manfron _____

Claudinho Zoinho _____

Denys Moraes _____

Ferrugem _____

Monoel Franco _____

Nilson Guimaraes _____

Paulão _____

Polaco _____

Roque Luiz _____

Rodrigo Pavoni _____

Wallison Romero _____